



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 29/66

De 30 de novembro de 1966

Anula e suplementa itens dos códigos 1 - 3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

-O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

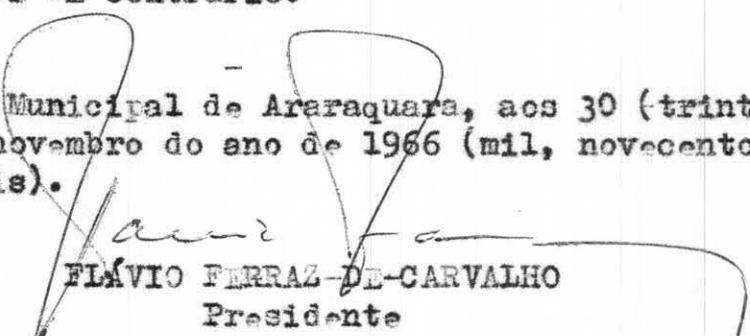
A T O :

Artigo 1º - Fica anulado parcialmente, na importância de Cr\$400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), o item II - códigos 1 - 3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

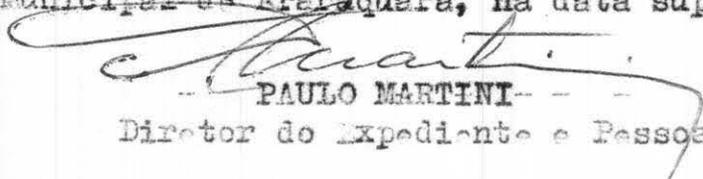
Artigo 2º - Com a importância resultante da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementado o item I, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 1966 (mil, novecentos e sessenta e seis).


FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal

Publicado no Jornal Local "O Imparcial" de 2 de dezembro de 1966.-